



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 087/2014

18/12/2014

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município aprovada em 24/11/2004, e considerando a autorização contida nos Artigos 4.º e 5º da Lei Municipal 054/2013 de 08/10/2013, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica atualizado e revisado o Anexo do Plano de Investimentos – Físico/Financeiro instituído pela Lei Municipal 054/2013 de 08/10/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, para o quadriênio 2014/2017, considerando a inclusão, exclusão, alteração de ações, alterações de metas físicas e financeiras, propostas nas leis orçamentárias anuais de 2014 e seus créditos adicionais, bem como na lei orçamentária anual de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal